



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
PINHALZINHO**

Autorização para Abertura

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

1.1. A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho, senhora **ZENAIDE BORRE KUNRATH**, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar que seja realizado pelo setor competente a elaboração de processo licitatório de Pregão Eletrônico, conforme Documento de Formalização de Demanda anexo, para:

Contratação de empresa especializada para disponibilização, em regime de locação, de solução completa de Circuito Fechado de Televisão – CFTV IP, composta por 12 (doze) câmeras, central de gravação local, equipamentos de rede, armazenamento, alimentação, cabeamento, infraestrutura, instalação, configuração, ativação, testes, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva e substituição de equipamentos defeituosos, para atendimento das necessidades de segurança patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC.

Pinhalzinho/SC, 31 de Agosto de 2026.

Zenaide Borre Kunrath
Presidente da Câmara de Vereadores